

CEDI
1.562
114/75

JORNAL DO BRASIL RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 6 DE AGOSTO DE 1972

COIR 0005

ESPECIAL / 2



O BRASIL NO CONGRESSO INDIGENISTA INTERAMERICANO

PAULO CARNEIRO

PELA primeira vez se reuniu em nosso país o Instituto Indigenista Interamericano...

A convenção então adotada fixou a sede do novo Instituto na Cidade do México...

Dezesseis países fazem hoje parte do Instituto: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Venezuela...

Ao encerrar, em 1940, a sua primeira reunião, propôs o Instituto a adoção da data de 19 de abril para o Dia do Índio.

Nos seis congressos até agora levados a efeito, foram discutidos os múltiplos problemas que a todo momento enfrentam os Estados americanos com numerosa população indígena...



do de prever que se torne um dos pontos altos dos seus debates.

Graças ao concurso de prestigiosos antropólogos, reallizou o Instituto Interamericano, nos 32 anos de sua existência...

Os temas do Congresso que se vai reunir em Brasília de 7 a 12 de agosto, sob a presidência do Ministro Costa Cavalcanti, são os seguintes: 1) Situação das Populações Indígenas em Cada País da América...

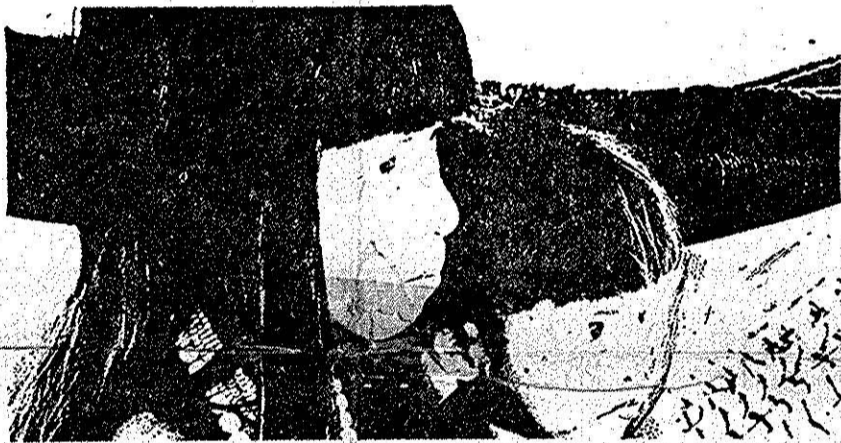
Anunciam-se numerosas e importantes as delegações de todos os Estados membros do Instituto Indigenista. Além delas, participaram do Congresso, a título de Observadores, vários etnólogos, humanistas e missionários...

Por feliz coincidência, insere-se o VII Congresso Indigenista Interamericano no programa das comemorações do Sesquicentário de nossa Independência...

E' azado o momento para lembrar a sabedoria das medidas por ele propostas nos Apontamentos que escreveu e publicou em 1823.

"Os meios de que se deve lançar mão para a pronta e sucessiva civilização dos índios e que a experiência e a razão me têm ensinado" — escreve José Bonifácio — "são os seguintes: 1) Justiça, não esbulhando mais os índios, pela força, das terras que ainda lhes restam...

É notável, para a época, a recomendação que faz quanto às medidas higiênicas a tomar: "Como as bexigas são o maior flagelo dos índios bravos, os missionários deverão ser instruídos na vacinação, inoculando todos os



índios que se forem aldeando; e cuidarão em vedar toda a introdução de bexigas naturais nas aldeias; e no caso que estas se manifestem, se deverá separar os bexigentos para uma casa de enfermidade...

Toda a nobreza de alma do ilustre homem de ciência e homem de Estado se reflete nos comentários que lhe inspira o drama da conquista e do povoamento do continente americano:

"Por que a Providência não consentiu que o novo mundo fosse descoberto mais tarde, quando as nações européias já mais cultas e civilizadas? Que de crimes e horrores não se teriam poupado? Não existia equilíbrio algum entre o ataque e a defesa; toda a força e toda a injustiça estavam nos europeus; toda a fraqueza e ignorância, nos americanos; portanto foram exterminados quase de repente."

Foi esse sentimento de culpa, com a consequente intenção de resgate, a nota nobilitante que José Bonifácio introduziu no tratado da questão indígena. Linguagem que só se ouvira até então de pregadores e missionários, invectivando do púlpito os colonos "sem moralidade e sem pejo", movidos só pela cobiça da terra e do ouro.

Afastado do poder e exilado, pouco depois de haver redigido as bases da sua política indigenista, legou José Bonifácio o seu manifesto às gerações fuguras. Desaparecido o seu autor, caíram no olvido os Apontamentos para a Civilização dos Índios do Império do

Brasil, até que os primeiros discípulos brasileiros de Augusto Comte lhes insuflaram vida nova, reeditaram-nos, difundiram-nos e deles se valeram para apoiar os seus ardentes apelos em defesa dos nossos silvícolas.

Coincidem de fato, em grande parte, os pontos-de-vista do fundador da nossa Independência com os princípios da antropologia comtiana. As razões que Miguel Lemos e Teixeira Mendes invocavam para justificar a sua campanha a favor dos nossos índios eram, naturalmente, de natureza puramente humana. Não se tratava de salvar almas, nem de catequizar adultos e crianças, mas de tratar as tribos selvagens em pé de igualdade, respeitando escrupulosamente as suas crenças, os seus ritos, os seus costumes e os seus bens.

As tribos que subsistem no seu habitat natural, no interior do país, fazem jus a todos os cuidados do Governo brasileiro. A proteção dessas populações reveste-se mesmo, aos olhos dos seus defensores, de um caráter sagrado: é uma reparação das faltas de que foram elas vítimas inocentes, no transcurso de quatro séculos de cego e feroz extermínio. Chegou agora o momento de oferecer-lhes os verdadeiros benefícios da nossa civilização, sem nada lhes pedir em troca. Essa assistência deverá, aliás, prolongar-se durante toda a sua gradual incorporação à vida nacional, a fim de protegê-las contra as fraudes e os abusos que poderiam ser cometidos em seu detrimento.

Graças, em grande parte, aos poetas e escritores que fizeram do índio um dos temas prediletos do nosso movimento

romântico, encontraram esses preceitos do apostolado positivista acolhimento propício em nosso país. Gonçalves Dias e José de Alencar criaram com os seus cantos e romances indianistas um clima de verdadeiro entusiasmo pela grande raça que tantos exemplos dera de nobreza e heroísmo.

DESDE a proclamação da República, em 1889, os chefes do movimento positivista elaboraram um projeto de Constituição em que as populações indígenas formariam, no seio da Federação, Estados providos do mesmo grau de autonomia dos demais. Protegidos contra qualquer agressão, eles deveriam estabelecer laços de amizade com a comunidade federal incumbida de velar pelas suas condições de existência. Embora a Assembléia Constituinte não o tenha adotado, assinala esse projeto a importância adquirida pelo problema indígena e mostra a elevação de vistas com que era tratado.

Tais são os antecedentes que conduziram à criação, em 1910, do Serviço de Proteção, colocado, desde o início, sob a direção de um oficial do Exército, descendente de bororo. Candido Mariano da Silva Rondon, já então famoso pelas suas explorações geográficas e pelos contatos estabelecidos com numerosas tribos recalçadas nas florestas e savanas do Estado de Mato Grosso e até então desconhecidas.

A frente, desde 1892, da Comissão de Linhas Telegráficas de Mato Grosso ao Amazonas, havia ele atravessado em todos os sentidos a terra incógnita do Noroeste Brasileiro, renovado todos os nossos conhecimentos a n t r o p o - geográficos dessa imensa região e estabelecido, por meios que lhe eram próprios, relações amistosas com algumas das populações indígenas mais primitivas e mais aguerridas, tais como os bororós, os nambiquaras, os barbadós, os kepi-keri-nat, os pauatés, os tacuatép, os ipo-nat, os jarus, os urumis, os ariques, os parecis, os urupás, os caripunas... O segredo do seu êxito estava na sua absoluta fidelidade à norma que se impusera: "Afrontar todos os perigos, mesmo a morte, se necessário, mas, nunca matar." Tornada a regra de ouro do Serviço de Proteção, continua ela a ser rigorosamente seguida por todos os que têm o encargo de defender a vida, a cultura e as terras dos índios.

No momento de assumir a direção do grande empreendimento que lhe fora confiado pelo Ministro Rodolfo Miranda (por proposta de dois dos seus mais próximos colaboradores, Sérgio de Carvalho e Mário Barbosa Carneiro), consignou Rondon, num regulamento

que permaneceu até hoje quase inalterado, a súplica da missão a cumprir para garantir ao índio a posse das suas terras, assegurar o respeito à organização das suas tribos, à sua independência, aos seus hábitos e instituições, fornecer-lhe instrumentos de lavoura, caça e pesca, ministrar-lhe os ensinamentos que lhe possam ser úteis, velar pela sua saúde e proceder ao levantamento da estatística geral da população indígena, em seus diversos graus de relação com os civilizados, promovendo o estudo das suas línguas, dos seus mitos e da sua estrutura social.

Passados 60 anos, mantêm-se esses dispositivos plenamente conformes com os conceitos antropológicos mais modernos. As diretrizes traçadas nesse regulamento põem claramente em evidência que o objetivo do Serviço de Proteção não é transformar o índio numa caricatura de civilizado, mas torná-lo um índio meliôr, plenamente consciente da dignidade da sua raça, embora aberto aos contatos dos que dele se aproximam como amigos.

Aos trabalhos de penetração nos nossos sertões associou Rondon a partir de 1910, os encargos de protetor dos nossos índios. Atraídos por esse duplo objetivo de integração política e étnica do Brasil, acorreram ao seu chamamento jovens militares e civis, tenentes, capitães, sertanistas, antropólogos e naturalistas. Os seus nomes estão para sempre inscritos no panteão de nossa História e os seus feitos constituem a mais bela epopéia de nossa terra e de nosso tempo.

Abnegação e firmeza foram as únicas armas que utilizou o Serviço de Proteção ao enfrentar as tribos selvagens que pacificou e manteve sob sua guarda. Hoje, como ontem, é essa a atitude dos responsáveis pelos contatos que se estabelecem com os grupos tribais ainda isolados e hostis.

QUANDO em 1956 a Organização Internacional do Trabalho quis condensar no texto de uma convenção as regras que devem orientar a política indigenista dos países onde ainda existem aborígenes, foi da legislação e da experiência brasileiras que retirou as principais diretrizes das suas recomendações. Ali se encontram, quase palavra por palavra, as fórmulas que Rondon adotara, inspirando-se nas doutrinas sociológicas que abraçou desde a juventude, quando discípulo de Benjamim Constant Botelho de Magalhães, na Escola Militar da Praia Vermelha.

Herdeira dessa tradição, das experiências acumuladas no decurso de quase 50 anos, de um imenso território até então desconhecido, de con-

3/ ESPECIAL COIRO004



tenas de tribos trazidas a um convívio pacífico, de uma rede de Postos Indígenas disseminados pelos mais remotos rincões, de pesquisas e publicações do mais alto valor antropológico e etnográfico de um Museu que é admirável modelo no gênero e de um conceito moral que as mais sórdidas calúnias e as mais injustas acusações não conseguiram macular, assumiu a Fundação Nacional do Índio, a partir de 1967, as responsabilidades e as funções do Serviço e do Conselho Nacional de Proteção, extintos nessa mesma data. A lei que a criou reafirma em termos excelentes os princípios adotados por Rondón em 1910. Os objetivos da Fundação coincidem em tudo com os do antigo serviço, mas a ampliação dos recursos postos à sua disposição e o aumento dos quadros previstos para a admissão de etnólogos e antropólogos formados em nossas Universidades, além de maior flexibilidade administrativa, permitir-lhe-ão, sem dúvida, intensificar e estender a ação governamental a favor do Índio. Segundo os termos do seu regulamento, tem a nova Fundação, por fim, estabelecer as diretrizes da política indigenista do Brasil e assegurar a sua execução, de acordo com os seguintes princípios: a) respeito à pessoa do índio e às instituições e comunidades tribais; b) garantia da posse das terras habitadas pelos índios e de usufruto dos recursos naturais e dos bens que aí se encontrem; c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, para que a sua evolução socio-econômica se realize sem mudanças bruscas.

Inspirando-se no modelo do Parque Nacional do Xingu, o primeiro do gênero a ser criação, estabeleceu a Fundação três outros, Tumucumaque, Aripuanã e Yanomani, além de 10 reservas destinadas a acolher os grupos tribais que nelas queiram fixar-se. O número dos Postos Indígenas eleva-se hoje a 140 e a Funai mantém 144 escolas acessíveis a uma população de 15 000 crianças índias. A assistência sanitária é por ela assegurada mediante 10 equipes médicas volantes e a distribuição de vários milhares de medicamentos. Uma intensa vacinação vai, talvez, enfim, corrigir a falta de imunidade própria dos índios e desse modo reduzir de muito, senão eliminar, o flagelo da mortalidade infantil e impedir as contaminações em idade adulta, fatores determinantes da dramática redução das populações indígenas quando postas em contato com a civilização.

Esse é o quadro real da grande obra iniciada em 1910 e desde então prosseguida com denodo e devoção, apesar das dificuldades sem conta, de ordem financeira, técnica e científica que tantas vezes tolhe-

ram o seu pleno desenvolvimento. Está, neste momento em discussão no Congresso Nacional, nas vésperas de ser por ele aprovado, o Estatuto Jurídico do Índio, em que o Ministro Temístocles Brandão Cavalcanti sintetizou, à luz de nossa própria experiência e dos mais modernos preceitos científicos, os direitos dos Índios e os nossos deveres para com eles. Oxalá possa esse instrumento jurídico receber a sanção governamental no decurso do Congresso Indigenista reunido em Brasília, de modo a ficar para sempre associado a tão auspicioso acontecimento.

Convertidas aos princípios antropológicos de irrestrito respeito às culturas autóctones, colaboram as missões católicas e protestantes na obra leiga do Governo, levando aos silvícolas a assistência de que urgentemente necessitam.

OS 100 mil índios a que está atualmente reduzida a população aborígine do Brasil dividem-se em 140 grupos distintos. Noventa e um deles se acham dispersos na Amazônia: 35 no planalto Central; 10 no Nordeste e quatro no Sul do país. Trinta e quatro desses grupos tribais, contando cerca de 27% da população indígena, ainda permanecem isolados no seu habitat natural; 35 outros, correspondentes a 36% da população, já se acham incorporados à vida nacional. Os demais mantêm relações, ora intermitentes, ora constantes, com os brancos que deles se avizinham. À luz de atributos e critérios etnológicos, distribuiu Ednardo Galvão esses diversos grupos em 11 áreas culturais, nitidamente diferenciadas.

É com justa ufania que pode o Brasil mostrar aos congressistas que acolhe, o imenso labor realizado a favor do índio. Está prevista uma excursão coletiva ao Parque do Xingu e uma visita aos camelões no Maranhão. Em todos os recantos do território nacional onde se encontram os nossos sertanistas entregues à sua tarefa pacificadora e educativa, terão eles livre acesso. A Transamazônica polariza neste momento a atenção do mundo, fascinado pela grandiosidade do empreendimento. Acompanham-lhe os passos os representantes da Funai, na perspectiva de encontros com novas tribos a amparar contra os riscos de bruscos contatos.

São, certamente, ainda, numerosas as lacunas que apresenta a ação governamental em defesa do índio. Diversos são, também, os pontos-de-vista quanto às medidas mais adequadas para protegê-lo. Muitos erros, talvez evitáveis, foram cometidos. Mas nem por isso é menos digno de admiração e louvor o exemplo que, nesse domínio, dá o Brasil ao mundo inteiro.

